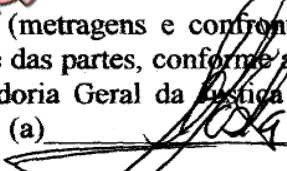




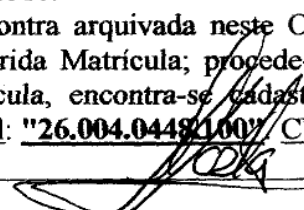
**IMÓVEL** - Fração Ideal do Solo de 0,0060415, que corresponderá ao APARTAMENTO n. 104 (cento e quatro), do tipo II, do BLOCO 07 (sete), do "CONDOMÍNIO PETIT CHATEAU RESIDENCIAL", localizar-se-á no Térreo ou 1º Pavimento, nos fundos e à direita de quem da Avenida Iraí olha o imóvel, com área construída privativa de 53,8200m<sup>2</sup>, área construída comum de 4,8732m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de 58,6932m<sup>2</sup>, proporcionando a quota do terreno de 63,6777m<sup>2</sup>, e ainda direito de uso exclusivo de um local ou vaga de estacionamento descoberto de veículo, localizada no nível do térreo com área de 12,0000m<sup>2</sup>, e 40,6900m<sup>2</sup>, para utilização exclusiva como jardim e quintal.; Edifício esse que será construído sobre o lote de terreno 01-A-01 (um-a-um), resultante da subdivisão do lote 01-A, oriundo da unificação dos lotes ns. 01 à 09, da quadra letra "G" (gê), e lote letra "A", da Planta "GUILHERME WEISS", situado neste Município e Comarca, medindo 101,00 metros de frente para o lote 01-A-02 (destinado ao alargamento da Avenida Iraí - antiga Avenida Pinhais); por 104,54 metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem do referido lote olha o imóvel, confrontando com o lote letra "B"; pelo lado esquerdo mede 102,03 metros, confrontando com a rua Brasholanda (antiga rua São Pedro), com a qual faz esquina; e na linha de fundos mede 50,00 metros, confrontando com os lotes 09 e "D", pendeu-se à esquerda e mediu-se 4,20 metros, pendeu-se à direita e mediu-se 51,00 metros, perfazendo a área total de 10.539,97m<sup>2</sup>.-

**PROPRIETÁRIA** - **BLANCHE MARIE DEODATUS BRUINJÉ**, holandesa, separada consensualmente, Aposentada, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE n. W-041199-0, inscrita no CPF/MF n. 253.938.539-00, residente e domiciliada na Avenida Iraí n. 476, Bairro Weissópolis, neste Município e Comarca.-

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n. 16.365, de 02 de outubro de 2009, do Registro Geral, deste Ofício.-

**OBSERVAÇÃO** - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE AGOSTO DE 2010. (a) 

**Av.1/17.431** - Protocolo n. 37.034, de 28 de julho de 2010.-

De conformidade com a documentação que se encontra arquivada neste Ofício sob n. 37.034, do Protocolo n. 01, que deu origem a abertura da referida Matrícula; procede-se esta Averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal, sob o seguinte número de Indicação Fiscal: "26.004.0448100" CUSTAS - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE AGOSTO DE 2010. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-2/17.431** - Protocolo n. 37.034, de 28 de julho de 2010.-

**FORMA DO TÍTULO** - "**VENDA E COMPRA**" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento Imóvel na Planta - Recursos FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, sob n. 855550260121, firmado neste Município e Comarca, aos 25 de junho de 2010, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-

**TRANSMITENTE** - **BLANCHE MARIE DEODATUS BRUINJÉ**, supra qualificada, representada por seu procurador: Nelson Antonio Sguarizi, brasileiro, casado, Advogado, portador da OAB/PR n. 7448, inscrito no CPF/MF n. 168.047.759-53, com escritório na Avenida Cândido de Abreu n. 660, sala 1006, 10º andar, Centro Cívico, em Curitiba-PR., conforme instrumento público de procuração, lavrada as fls. 114, do livro 316, pelo Tabelião do Segundo Ofício em Petrolina-PE.-

**ADQUIRENTE** - **JOSE WELLINGTON DE CAMPOS LAMINAS**, brasileiro, solteiro, portador da

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

CI/RG n. 2584203/PA., inscrito no CPF/MF n. 509.895.292-15, residente e domiciliado na rua Capiberibe n. 1000, em Curitiba-PR.-

**VALOR** - R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), sendo: R\$ 3.069,83 (três mil, sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), já pagos; R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a utilização dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, na forma de desconto; R\$ 3.230,17 (três mil, duzentos e trinta reais e dezessete centavos), referente a utilização do saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; e R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais), referente ao valor financiado.-

**CONDICÕES** - Não há.-

**DAM/ITBI** - n. 1422/2010.-

**CUSTAS** - 2156 VRC.-

DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE AGOSTO DE 2010. (a) \_\_\_\_\_, OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-3/17.431** - Protocolo n. 37.034, de 28 de julho de 2010.-

**FORMA DO TÍTULO - "ALIENACÃO FIDUCIÁRIA"** - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento Imóvel na Planta - Recursos FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, sob n. 855550260121, firmado neste Município e Comarca, aos 25 de junho de 2010, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF.-

**DEVEDOR FIDUCIANTE** - JOSE WELLINGTON DE CAMPOS LAMINAS, retro qualificado.-

**VALOR DA DÍVIDA** - R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais), sendo: R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais), referente ao valor da operação; e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao desconto.-

**PRAZO** - 300 meses.-

**JUROS** - A taxa anual de juros: Nominal de 5,5000% e Efetiva de 5,6409%.-

**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO** - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA** - R\$ 93.771,67 (noventa e três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).-

**CONDICÕES** - Demais constantes do aludido Contrato.-

**CUSTAS** - 4312 VRC.-

DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE AGOSTO DE 2010. (a) \_\_\_\_\_, OFICIAL DO REGISTRO.-

**Av.4/17.431** - Conforme Averbação n. 159, e Registro n. 160, na Matrícula n. 16.365, do Registro Geral, deste Ofício; **AVERBA-SE** que o **Apartamento**, objeto da presente Matrícula, foi **concluído e Instituído**. A Convenção foi devidamente Registrada sob n. 02.078, Livro 03, do Registro Auxiliar, deste Ofício. **CUSTAS** - 60 VRC R\$ 8,46. Selo R\$ 2,69. DOU FÉ. PINHAIS, 02 DE AGOSTO DE 2012. (a) \_\_\_\_\_, OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-5/17.431** - Protocolo n. 73.189, de 08 de julho de 2019.-

**FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 10/05/2019, por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann SchapinsKy, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca; extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial** sob n. 0007376-24.2017.8.16.0033, em que é **Exequente: CONDOMÍNIO PETIT CHATEAU RESIDENCIAL**, e **Executado: JOSE WELLINGTON DE CAMPOS LAMINAS**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 4.623,24. **FUNREJUS** - n. 14000000004847351-6, recolhido R\$ 9,47, em 10/07/2019. **EMOLUMENTOS** - 378 VRC R\$ 72,95. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE JULHO DE 2019. (a) \_\_\_\_\_

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

SEGUE

CONTINUAÇÃO

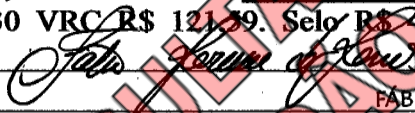
**Av.6/17.431** - Protocolo n. 73.189, de 08 de julho de 2019.-

Em atenção ao contido no título, que deu origem ao **R-5 retro**, procedo a presente averbação para constar que **O IMÓVEL NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO**. DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE JULHO DE 2019.

(a)  FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

**Av.7/17.431** - Protocolo n. 73.950, de 03 de setembro de 2019.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201909.0311.00918649-IA-590, cadastrada em 03/09/2019, enviada pelo juízo da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do processo nº 00113954320165090651, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre os Eventuais Direitos Aquisitivos, constantes do **R-3 retro**, do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **JOSE WELLINGTON DE CAMPOS LAMINAS**. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE SETEMBRO DE 2019. (a)



FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização do processo em [www.registro.onr.br](http://www.registro.onr.br)